CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2009 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária, que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Maria José do Amaral Maia. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária que em discussão e votação tendo aprovação unânime, leitura da ementa referente ao Projeto de Resolução 06/2009, leitura do oficio mensagem 10/2009 referente o Projeto de Lei 19/2009. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 12/2009 que em discussão usou a palavra os vereadores Maria José do Amaral Maia, Chaslei Antônio Martins, Assessor Jurídico Dr.Antônio Augusto e Wilson Ramos de Jesus, conforme consta na gravação da fita K7 da 8ª reunião Ordinária. Assim, o parecer em votação teve aprovação unânime, e posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 12/2009 em I discussão e I votação teve aprovação unânime. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente os Projetos de Leis 13,14/2009 que em discussão e votação tiveram aprovação unânime, logo os Projetos de Leis 13,14/2009 em I discussão e I votação tiveram aprovação unânime. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 16/2009 que em discussão contou com a palavra dos vereadores Rodnei de Freitas Campos, Wilson Ramos de Jesus, Chaslei Antônio Martins, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferretti, Maria José do Amaral Maia, logo o Parecer em votação teve aprovação unânime, assim o Projeto de Lei 16/2009 em I discussão e I votação teve aprovação unânime Em continuidade, a Secretária Administrativa fez a Leitura do Requerimento 79/2009 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca da qual contou com a palavra dos vereadores Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferretti, Wilson Ramos de Jesus, Gisele Keile de Oliveira Pacito,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Edmilson Miguel Júlio e o Sr. Dan Soares(Emater), logo o Exmo Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de todos os vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs e 20min(dezesseis horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO_____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS_____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ_____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA_____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).